



**DECRETO Nº 7.287, DE 20 DE MARÇO DE 2009**

Revoga o Decreto nº 6.673, de 21 de fevereiro de 2005.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 662-4/05, e

**CONSIDERANDO** os dispositivos contidos na Lei Federal nº 8.212/91, com a redação que lhe foi dada pela Lei Federal nº 9.476/97;

**CONSIDERANDO** os demais motivos declinados no Despacho Normativo nº 01/02, que considerou a inconstitucionalidade e a ilegalidade da Lei Municipal nº 3.491, de 14 de maio de 2002, **DECRETA:**

Art. 1º Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 6.673, de 21 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 20 de março de 2009.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

JOSÉ ALVES CAVALCANTE  
Secretário de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

rn//